

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS – FEA
EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/15

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS - FEA**, através de sua presidente, com fundamento Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais, torna público a todos os interessados, o **CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº. 001/2015.**

A empresa **EBRACON – EMPRESA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA**, fica obrigada a restituir os valores das inscrições aos inscritos no Concurso Público da Fundação Educacional de Anicuns, de acordo com os valores pagos, conforme descrito na Clausula Segunda do contrato primitivo.

A restituição a que se refere o paragrafo anterior será paga ao candidato inscrito, que no prazo de 30 (trinta) dias, deverá preencher o formulário de restituição no site da empresa **EBRACON – EMPRESA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA**, qual seja, www.ebraconconcursos.com.br, sendo que após decorrido o prazo acima mencionado, o pagamento ocorrerá em 10 (dez) dias uteis.

Anicuns 26 de janeiro de 2.016.

NECIMAR FERREIRA DE MATOS
Presidente